



Decreto Nº: 294/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 109.728,30, conforme detalhamento abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	7.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	7.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	7.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	659,14
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	659,14
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.659,14
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.069,16
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.069,16
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.069,16
TOTAL DA UNIDADE:	2.728,30

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	100.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	109.728,30

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:



Decreto Nº: 294/2023

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente 7.000,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do 7.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 7.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e 1.000,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

2097 - RESTAURANTE POPULAR

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 1.069,16

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.069,16

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.069,16

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao 659,14

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia 659,14

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 659,14

TOTAL DA UNIDADE: 2.728,30

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais 100.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. 100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 109.728,30

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.069,16	1.069,16	15001001 - Identificacao das despesas com	7.000,00	7.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	100.000,00	100.000,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	1.000,00	1.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos	659,14	659,14			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 12 de Setembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal